

DOU Sec 2  
10-10-96 Pg 7.419  
F1D00087

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 852, DE 9 DE OUTUBRO DE 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memo nº 490/DAF/96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROBERTO MOTA CÂMARA, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0443264, REINALDO FLORINDO, Engenheiro, nível NS-A.III, matrícula nº 0443258 e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443194, todos lotados na Administração Central, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Licitação, para elaborar Edital, receber e julgar as propostas para demarcação das seguintes Áreas Indígenas, localizadas na Amazônia Legal denominadas Paumari do Lago Marahã, Jarawara/Jamamadi/Kanamati, Kanamari do Rio Juruá, Tumucumaque, Rio Parú D'Este e Paraná do Boá Boá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER